



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 91, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o art. 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a Decisão Consepe/Ufersa nº 021/2020, de 17 de março de 2020; a Decisão Consuni/Ufersa nº 009/2020, de 7 de fevereiro de 2020, alterada pela Decisão Consuni/Ufersa nº 012/2020, de 20 de março de 2020, que cancela o início do mandato dos membros da CPPD até o retorno do calendário acadêmico da Ufersa e a Portaria Ufersa/Gab nº 223/2020, de 26 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os membros internos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

I - Titulares: Ivanilson de Souza Maia, Luís Morão Cabral Ferro, Subênia Karine de Medeiros e Auristela Crisanto da Cunha.

II - Suplentes: Ana Maria Bezerra Lucas, Daniely Formiga Braga, Saulo Tasso Araujo da Silva, Sileide de Oliveira Ramos.

Art. 2º O mandato dos membros internos da CPPD será de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus